



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº818/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº851/13.

Trata-se do Projeto de Lei nº 851/13, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que denomina Ponte Fábio Lazzari, a obra viária erigida sobre o curso do rio Tietê, transversal à Avenida Assis Chateaubriand e Avenida Castelo Branco, que dá acesso à Avenida Cruzeiro do Sul, sentido Avenida do Estado, na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Fábio Lazzari, por sua dedicação à cidade, com destaque, não apenas no campo profissional, como também no lado pessoal e comunitário. Acompanha a justificativa, uma biografia do homenageado, cópia da Certidão de Óbito, além de foto com a indicação do logradouro a ser denominado.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através da Supervisão Geral de Informação - Info, da Secretaria Municipal de Licenciamento, informou, em fl. 48, que o logradouro em questão é bem público oficial, não possui número de codlog, não está denominado, e que, na data das informações prestadas o nome proposto não constitui homonímia. Considerou, porém a necessidade de aprimorar a caracterização do logradouro com relação à sua descrição e localização, sugerindo, para tanto, complementação à redação do projeto.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, diante das informações do Executivo, manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei, apresentando um Substitutivo com o intuito de adequar a descrição e a localização da obra viária.

Tendo em vista que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 851/13, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/06/2014.

Andrea Matarazzo - PSDB - Presidente

José Police Neto - PSD - Relator

Nabil Bonduki - PT

Paulo Frange - PTB

Toninho Paiva - PR

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/06/2014, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.